PORTARIA Nº 175/21, QUIRINÓPOLIS-GO, 14 DE JULHO DE 2021.

"Altera o artigo 3º da Portaria 082/2021, de 08 de Abril de 2021 e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

R E S O L V E:

Artigo 1.º O Artigo 3º da Portaria 082/2021, de 08 de Abril de 2021 passa a viger com a seguinte redação:

> **"Art.4°.** Fica concedido ao servidor nomeado gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o seu respectivo vencimento.".

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e mantendo no mais, todas as disposições da Portaria 082/2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de julho de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente